

# **Câmara Municipal de Itaquaquecetuba**

Estado de São Paulo

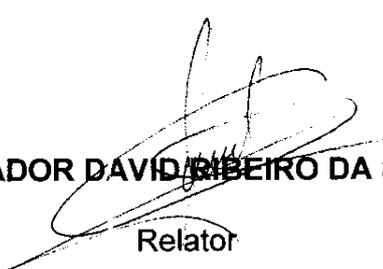
## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

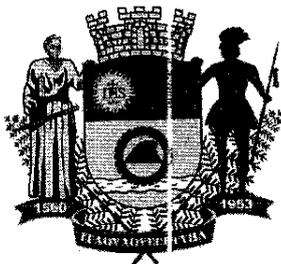
### **PARECER À MOÇÃO Nº 60/2019**

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, através de seu relator, é de parecer que a Moção Nº 60/2019, que ***“Dispõe sobre aplausos e congratulações aos Guardas Civis Municipais Kleber da Silva Conceição (Kleber) e Anderson Martins dos Santos (A. Martins), da Base do Jardim Luciana de Itaquaquecetuba, pelo ato heróico, quando prestaram os primeiros socorros a criança Emanvelly”***, seja apreciada em Plenário, por não apresentar óbices quanto ao aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 03 de dezembro de 2019.

**VEREADOR DAVID RIBEIRO DA SILVA**

  
Relator



# **Câmara Municipal de Itaquaquecetuba**

Estado de São Paulo

## **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

### **PARECER À MOÇÃO Nº 60/2019**

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, através de sua relatora, é de parecer que a Moção Nº 60/2019, que ***“Dispõe sobre aplausos e congratulações aos Guardas Civis Municipais Kleber da Silva Conceição (Kleber) e Anderson Martins dos Santos (A. Martins), da Base do Jardim Luciana de Itaquaquecetuba, pelo ato heróico, quando prestaram os primeiros socorros a criança Emanvelly”***, seja apreciada em Plenário, por não apresentar óbices quanto ao aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões, 03 de dezembro de 2019.

**VEREADORA ADRIANA APARECIDA FÉLIX**

Relatora



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

## COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

### PARECER À MOÇÃO Nº 60/2019

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, através de seu relator, é de parecer que a Moção Nº 60/2019, que *"Dispõe sobre aplausos e congratulações aos Guardas Civis Municipais Kleber da Silva Conceição (Kleber) e Anderson Martins dos Santos (A. Martins), da Base do Jardim Luciana de Itaquaquecetuba, pelo ato heróico, quando prestaram os primeiros socorros a criança Emanvelly"*, seja apreciada em Plenário, por não apresentar óbices quanto ao aspecto de interesse público.

Sala das Comissões, 03 de dezembro de 2019.

VEREADOR ARMANDO TAVARES DOS SANTOS NETO

Relator